COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 40/2024

**AUTOR: Poder Executivo** 

RELATOR: Francisco Jair de Campos

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de

Lei nº 29/2024, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas

Marques.

O projeto em análise dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias

para elaboração do orçamento do município de Capitão Leônidas Marques, Estado do

Paraná para o exercício de 2025 e dá outras providencias.

Este é o relatório.

**VOTO DO RELATOR** 

O Presente projeto que trata das diretrizes orçamentárias da

qual resulta o orçamento para 2025, atende a Lei de Responsabilidade Fiscal e

contempla o orçamento para: - as prioridades e metas para a administração; a estrutura

e organização do orçamento, bem como elaboração e execução do mesmo; alterações

orçamentárias; transferências financeiras; precatórios judiciais; despesas com pessoal;

dívida pública; limites constitucionais para educação e saúde; e tem como o base o Plano

Plurianual - PPA.

Outrossim autoriza o Poder Executivo, após aprovação da lei,

estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução ou medidas

necessárias desde que não firam os dispositivos legais para operacionalizar, equilibrar,

viabilizar e executar a lei orçamentária.

Assim, sou favorável a tramitação do projeto de lei considerando

os princípios da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e interesse público.

Sala de Comissões, 24 de setembro de 2024.

Francisco Jair de Campos

Relator

## CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 24 de setembro de 2024, após estudo e discussão, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Francisco Jair de Campos, favorável à tramitação do Projeto de Lei n° 29/2024.

Sala de Comissões, 24 de setembro de 2024.

Claudecir Alves da Silva Moura

Presidente

Francisco Jair de Campos

Relator

Sidinei José Giusti

Membro